

Santo André, 12 de agosto de 2022.

De: Diretoria de Apoio Legislativo
Para: Assistente Jurídico Legislativo - 03

Referencia:

Processo: nº 5009/2022
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 134/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM 134/2022- Institui o Estatuto do Pedestre no Município de Santo André, e dá outras providências. Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À **Assistente Jurídico-Legislativa, Dra. Cirlene Serapião**, para análise e manifestação jurídica acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello

Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo

